DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo Administrativo SEI nº 3507407.409.00000475/2025-67

Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2025 – Processo Licitatório nº 096/2025 – A Prefeitura Municipal de Borborema/SP, por meio da Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, torna pública a decisão proferida no Parecer Técnico Fundamentado elaborado pelo Pregoeiro Alexandre Matheus e ratificado por esta Superintendência: Rodrigo de Figueiredo – ME (CNPJ 56.202.800/0001-40): Justificativa acolhida e arquivamento do procedimento, diante de motivo de força maior devidamente comprovado. MFE Business Organização de Festas e Eventos EIRELI (CNPJ 29.519.148/0001-19): Aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, a ser registrada no cadastro interno municipal. Decisão ratificada pelo Superintendente de Compras, Licitações e Gestão de Contratos em 07/10/2025. Jamerson Cícero Amancio da Silva - Superintendente de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Borborema/SP

.....

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

ATO DA PRESIDENCIA Nº 04/2025, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a celebração do Dia do Servidor Público.

***CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE**, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o Regimento Interno da Câmara, e,*

Considerando que o dia 28 de outubro é dedicado a comemoração do Dia do Servidor Público, cuja atribuição é bem servir a sociedade, revestindo-se assim de peculiar importância pelos relevantes serviços prestados, justificando o ponto facultativo na Câmara Municipal, como homenagem aos servidores da Casa.

Considerando que a antecipação do ponto facultativo para o dia anterior se revela conveniente e justificável pela possibilidade de adequação ao calendário estipulado para as sessões ordinárias da Câmara Municipal.

Considerando ainda que a antecipação da data não prejudica em nada o expediente e as comemorações por parte dos servidores do Poder Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 - segunda feira - o ponto facultativo relativo à celebração do Dia do Servidor Público, suspendendo-se o expediente na Câmara Municipal de Borborema, naquele dia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 7 de outubro de 2025.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Pauta:

Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema, para o exercício de 2026 - Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025.

O PODER LEGISLATIVO do Município de Borborema torna público e CONVIDA as autoridades, entidades associativas, representantes de classes e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia **09 de outubro de 2025 - quinta-feira, às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Borborema**, situado na Rua Stélio Loureiro Machado, nº 27, Centro, que terá como objetivo a apresentação do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 63/2025, de 29 de setembro de 2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Borborema para o exercício de 2026 e dá outras providências" - Lei Orçamentária Anual 2026 - .

Câmara Municipal de Borborema - SP, 06 de outubro de 2025.

CÍCERO JOSÉ CERQUEIRA LEITE
Presidente da Câmara